



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

RELATORIO DE GESTAO 2019

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2019** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2019.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do Poder Legislativo para exercício de 2019 foi aprovado através da Lei nº 34/2018 de 11 de Dezembro de 2018, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Ilha das Flores em R\$ **1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)** para o exercício de 2019.

DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 870.570,95 (Oitocentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**, distribuindo da seguinte maneira:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	611.997,21
Outras Despesas Correntes	R\$	256.063,74
Total	R\$	868.060,95

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	2.510,00
Total Geral	R\$	870.570,95



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2019, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS E / OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra e /ou Reforma realizada no Prédio desta Câmara Municipal no exercício de 2019.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de equipamentos e material permanente neste exercício no valor de R\$ 2.510,00.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art.20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita corrente Liquida	27.529.671,45	-
Limite Máximo	1.651.780,29	6,00%
Limite Prudencial	1.569.191,27	5,70%
Despesa Total com Pessoal	608.050,55	2,21%

SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	872.562,28	-
Limite Legal	610.793,596	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as Obrigações patronais)	493.153,14	56,52%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2019, em cumprimento as determinações regimentais.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

CONTRATOS EM GERAL

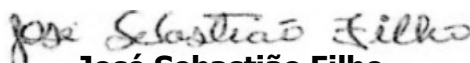
CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2019	ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES.	31/12/2019
02/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	31/12/2019
03/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À LINKS E INTERNET DEDICADA FULL, COM VELOCIDADE DE 7 MB E MANUTENÇÃO EM 05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES.	31/12/2019
04/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS E DE SERVIÇO DE CESSÃO DIREITO DE USO MENSAL DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA	31/12/2019
05/2019	CAPACITAR PROFISSIONAIS NA ÁREA LEGISLATIVA COM APLICAÇÃO DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS MODERNOS, TÉCNICAS, DIDÁTICAS E CONCEITOS ADMINISTRATIVOS	31/12/2019
06/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.	01/08/2020

Houve também no exercício 04 Inexigibilidades, 01 pregão, 01 dispensa de valor, devidamente informados no SAGRES/SE.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2019. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Ilha das Flores /SE, 31 de Dezembro de 2019.


José Sebastião Filho
Presidente